PORTARIA N. 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo no dia 01 de fevereiro de 2022.

_____
Edinéia Santana de Jesus Moraes
Secretaria Legislativa
Mat. n. 00023

Concede férias regulamentares ao servidor da Câmara Municipal de Brasil Novo, o senhor João Bosco Azevedo Viana, Assessor Contábil.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **JOÃO BOSCO AZEVEDO VIANA, portador do RG Nº 1.892.594 PC/PA, inscrito no CPF nº 302.125.102-15,** ocupante do cargo de **Assessor Contábil – CC6**, da **Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará.**

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 28 de fevereiro de 2022, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

_____
WALTER SOARES GOMES
Presidente da CMBN